



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 18.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 16 de Outubro de 2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na "Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito", situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima oitava reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura pelo Sr. Secretário, vereador Anderson Chagas Ribeiro, das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: Ofício n.º 657/2023 informando que o Parque de Exposições José Bernardino Neto será liberado para a festa beneficente na forma como foi requerido. - Ofício n.º 659/2023 informando que estão sendo tomadas todas as providências para efetuar os pagamentos referentes ao piso da enfermagem. Logo após, o mesmo fez a leitura do Ofício n.º 661/2023, no qual o Executivo encaminha para análise, o projeto de lei n.º 98/2023 que "Dispõe sobre a regulamentação da Instalação de postes para suporte de cabos de internet nas Zonas Urbana e Rural do Município e dá outras providências"; e - Ofício n.º 660/2023, encaminhando o projeto de lei n.º 99/2023 que "Dispõe sobre a autorização de permuta de bens imóveis por obra de infraestrutura em loteamento, e dá outras providências". As respectivas propostas de lei foram despachadas às três Comissões Permanentes desta Câmara. Em continuidade aos trabalhos, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou as seguintes proposições: **Indicação Nº 24/2023** - na qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, providencie o seguinte: - Poda de Árvores na Praça da Igreja São José, situada na Rua David Oliveira Mendes. - Justificativa: - A solicitação se faz necessária devido à constatação do vereador, pois o mesmo possui residência no local ora indicado e, em face de receber constantes solicitações e queixas dos munícipes que residem e circulam por este local. Tendo em vista que as árvores, supramencionadas, estão atrapalhando a iluminação pública, tornando o local escuro principalmente no período noturno, contribuindo para trazer insegurança aos moradores e para o consumo de bebidas e drogas por menores de idade, solicita que sejam tomadas as providências cabíveis em regime de urgência, a fim de solucionar o problema apresentado e proporcionar maior segurança e conforto aos nossos munícipes. - Diante do exposto, solicita a atenção do Executivo para mais essa indicação. **Requerimento Nº 30/2023** - no qual os Vereadores Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida requerem, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que o mesmo forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, os seguintes esclarecimentos: - 1)

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré  
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Anderson Chagas Ribeiro

Lucas Vítor Delfino



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Informar se a Prefeitura já realizou o/s repasse/s, à Casa de Caridade Santo Antônio, das parcelas recebidas do Fundo Nacional de Saúde para fins de cumprimento do piso salarial dos profissionais de enfermagem daquela instituição. - 2) Em caso positivo, informar: - a) Quais as datas em que foram feitos os repasses à Casa de Caridade; - b) Enviar cópias das notas de empenho e dos respectivos comprovantes; - c) Esclarecer qual é a sustentação legal para realização deste repasse financeiro sem lei autorizativa específica, ou seja, antes da aprovação do projeto de lei autorizativo pela Câmara Municipal, considerando o disposto no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 26 da Lei municipal 671/2022 (LDO), segundo os quais o Município somente pode transferir recursos para entidades privadas mediante as disposições "contidas em lei municipal específica". - Requer-se que o presente pedido seja respondido no menor prazo possível, limitado ao máximo de 15 dias, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis; **Requerimento n.º 31/2023** - no qual requer ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Prefeito Municipal o fornecimento, a esta Câmara, das seguintes informações relativas aos processos de concessão de diárias de viagem ao prefeito: - 1) Fornecer cópias de todos os processos de concessão de diárias de viagem em favor do Prefeito Municipal, desde janeiro de 2021 até a presente data, incluindo os seguintes documentos: - a) Documentos de formalização dos pedidos de diárias e suas finalidades (requerimentos, solicitações, requisições ou similares); - b) Notas de empenho; - c) Relatórios de viagem; - d) Comprovantes de despesas (caso apresentados). - 2) Fornecer cópias de todas as notas de empenho de adiantamentos e reembolsos de despesas de viagens (quaisquer despesas) pagos pelo Município ao Prefeito Municipal, também desde 2021. - 3) Informar se o Prefeito teve sua hospedagem ou transporte custeado pela AMAG (Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas), total ou parcialmente, por ocasião de sua viagem a Belo Horizonte para participar do Congresso Mineiro de Municípios, no mês de maio de 2023. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município. Colocadas em discussão, o Sr. Presidente se manifestou sobre o Requerimento n.º 30/2023, supra mencionado, sendo as proposições encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Não existindo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia. Sendo assim, o dirigente da sessão anunciou a discussão do projeto de lei n.º 96/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação externa dos veículos utilizados pelos poderes e órgãos do município". Para fazer a leitura do parecer que foi emitido em conjunto pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, convidou um dos relatores, vereador Gastão Celso Brito Pereira, no qual se manifestam pela rejeição da proposição. Após discussão da matéria, o parecer foi submetido a votos, donde apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra, os quais dos edis: Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Tendo sido aprovado o parecer, o projeto foi considerado rejeitado, não sendo necessário ser colocado em votação, conforme determina o Art. 70, §§ 5.º e 7.º do Regimento Interno. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré  
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia seis de novembro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de lei 98, 99 e projeto de lei complementar n.º 11/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023.

Mesa Diretora:

  
Presidente da Câmara  
Vereador Lucas Vítor Delfino

  
Secretário  
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

  
Vice-Presidente  
Gastão Celso Brito Pereira

  
Demais Vereadores:

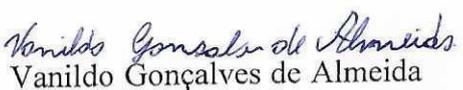
  
Devair Dimas Marins

Diego de Almeida Marins

  
Joaquim Moreira Neto

  
Luiz Alberto Ribeiro

  
Olavo Ribeiro Mira

  
Vanildo Gonçalves de Almeida